



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Em 18 de setembro

1 Posse dos novos conselheiros eleitos para o mandato 2019-2021 do CONSUNI.

2 EXPEDIENTE

2.1 Apreciação da Ata da sessão anterior:

- *Ata da 7ª Sessão ordinária de 2019.*

2.2 Comunicações

- *Comunicações da mesa.*

- *Relato das Decisões das Câmaras Temáticas.*

- *Comunicações dos conselheiros.*

3 ORDEM DO DIA

3.1 Processo nº 23205.2728/2019-93: Solicitação de alteração do número de vagas para ingresso no curso de Geografia, do *Campus* Erechim.

- *Designação de Relator.*

3.2 Distribuição dos conselheiros nas Câmaras Temáticas do CONSUNI.

3.3 Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposta de alteração da Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio.

- *O Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2019 foi lido pelo Relator Antonio Marcos Myskiw, e aprovado, na 1ª Sessão Ordinária de 2019, em 26 de fevereiro.*

- *Na 3ª Sessão Ordinária de 2019, em 18 de abril, as emendas propostas começaram a ser analisadas, alcançando-se o art. 16 do documento.*

3.4 Processo nº 23205.001580/2019-70: Análise da proposição de minuta do novo

Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

- Conforme regra o art. 83 do Regimento Interno do CONSUNI, nesta sessão o Conselho deverá deliberar sobre o arquivamento desta matéria ou pela continuidade de sua análise, designando assim novo relator ou comissão relatora.

3.5 Análise das propostas de Regimento dos Campi da UFFS.

- Conforme regra o art. 83 do Regimento Interno do CONSUNI, nesta sessão o Conselho deverá deliberar sobre o arquivamento desta matéria ou pela continuidade de sua análise, designando assim novo relator ou comissão relatora.